



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

PORTARIA Nº 091/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 85.666 de 21 de junho 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALISON DE SOUSA SILVA - QUALIFICAÇÃO: Assessor de Administração I - CPF: 077.005.684-99, RG Nº 3.964.945 SSDS/PB, como **PREGOEIRO** nos Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, realizados em diversas Secretarias do município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao Processamento e julgamentos das Licitações.

Art. 2º - DESIGNAR equipe de apoio:

NOME: Heloisa Soares Maia – Membro
QUALIFICAÇÃO: Agente Administrativo
Matrícula: 2366
CPF: 076.606.594-48, RG Nº 002.838.575 SSP/RN

NOME: Sebastião Ferreira de Sousa – Membro
QUALIFICAÇÃO: Agente Administrativo
Matrícula: 709
CPF: 398.928.834-20, RG Nº 1.035.762 SSDS/PB

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

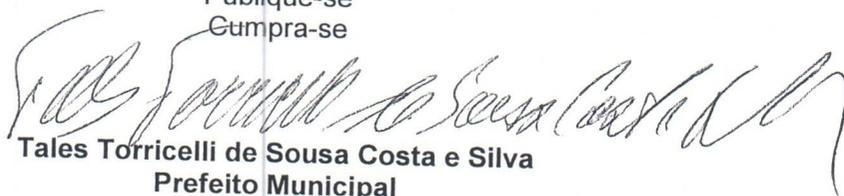
Art. 4º - Os Pregões na sua forma eletrônica serão executados preferencialmente na Plataforma de responsabilidade d Governo Federal através do sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Podendo ser utilizado outras bases tais como: Portal de Compras Públicas, Bolsa Brasileira de Mercadorias e Banco do Brasil.

Art. 5º - As atribuições dos servidores supracitados dentro da modalidade e da Plataforma serão distribuídas em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, 25 de janeiro de 2021

Publique-se
Cumpra-se


Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal